

**DECRETO Nº 000087/13 de 27 de Junho de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.460,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
		04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado			200,00
05	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
		05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais			60,00
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais			200,00
		05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05	-		MEIO	AMBIENTE	
		08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.460,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D087/2013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.  
Em 27/06/13  
Responsável: elunice